



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer convite ao Senhor Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), para prestar esclarecimentos sobre os descontos associativos não autorizados em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, objeto de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 Regimento Interno, que seja convidado ao Senhor Aristides Veras dos Santos, presidente da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), para prestar esclarecimentos sobre os descontos associativos não autorizados em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, objeto de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente requerimento visa promover o necessário esclarecimento a respeito de denúncias gravíssimas relacionadas à realização de descontos associativos indevidos em benefícios previdenciários de milhares de aposentados e pensionistas do INSS, atribuídas à atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Conforme noticiado¹, de acordo com investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, entre 2019 e 2024, a CONTAG teria arrecadado cerca de R\$ 2 bilhões por meio de descontos não autorizados, procedidos de forma irregular após desbloqueio em “lote” de consignações, em flagrante descumprimento do § 1º-A do art. 154 do Decreto nº 3.048/1999, que exige autorização prévia, pessoal e específica do titular do benefício para qualquer desconto associativo.

Ainda segundo as investigações, apenas 213 beneficiários, de um universo de mais de 34 mil incluídos nas listagens enviadas pela CONTAG ao INSS, teriam efetivamente autorizado os descontos. A prática configura, em tese, não apenas grave violação aos direitos dos aposentados e pensionistas, mas também potencial enriquecimento ilícito e movimentações financeiras suspeitas, atualmente sob apuração.

Há registros de repasses de valores a diversas entidades e pessoas físicas, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à destinação dos recursos obtidos:

¹ <https://claudiodantas.com.br/inss-desbloqueou-descontos-para-contag-em-lote-milhoes-foram-repassados-a-terceiros/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

BENEFICIÁRIO TITULAR	CPF/CNPJ	VALOR
FETAG/BA - FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA	15.243.363/0001-25	R\$ 10.532.438,47
FEDERACAO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	58.998.915/0001-18	R\$ 7.990.000,00
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	R\$ 5.212.357,93
WJ LOCACAO E VENDA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	17.712.655/0001-95	R\$ 843.632,00
TUTTANO CULINARIA ARTESANAL LTDA	41.938.649/0001-35	R\$ 737.850,72
BRUNO NAVARRO DIAS	916.257.771-91	R\$ 408.965,72
FETRAECE FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARA	07.340.961/0001-94	R\$ 203.351,32
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BARRO DURO - PI	09.581.273/0001-41	R\$ 178.959,49
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ÁGUA BRANCA	06.503.056/0001-45	R\$ 167.358,81
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES DE PAULINO NEVES	03.357.620/0001-70	R\$ 130.772,82
D.F PRODUTOS DA AMAZONIA EIRELI - ME	34.872.119/0001-76	R\$ 42.675,00
DANILO AUGUSTO MAIA LEITE DA SILVA	053.835.894-73	R\$ 5.500,00
WELLINGTON AMORIM PEREIRA	016.400.162-01	R\$ 1.469,67
LEOPOLDINA DE ALMEIDA SOUSA	008.760.194-08	R\$ 1.100,00
ANTONIO NETO LIMA DE SOUSA	692.255.083-87	R\$ 1.100,00

Diante da gravidade dos fatos e da relevância dos interesses sociais e financeiros envolvidos, impõe-se o comparecimento do Senhor Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, para que possa prestar informações a esta Comissão, colaborar com o esclarecimento dos fatos e permitir o pleno exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

